

Of. Atos Oficiais nº 40/2019

Guaporé – RS, 18 de Dezembro de 2019.

Senhor Prefeito:

Jairo Elias Zanatta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 18 de Dezembro de 2019, realizada às 09:00 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito para ocupar a Tribuna do Povo.

ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 88/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Guaporé-RS. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Municipal de Mobilidade Urbana, contemplando os princípios, objetivos e as diretrizes desta Lei. Seu estudo teve início no ano de 2018, juntamente com o Plano Diretor Municipal, ambos sendo discutidos por diversas audiências públicas. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 91/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019. Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA – financiamento à destinado a modernização do Sistema de Iluminação Pública – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital. **Aprovado por maioria.**

PROJETO DE LEI Nº 92/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019. Altera, exclui e migra metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) aprovado pela Lei nº 3622/2015, de 23 de junho de 2015. Institui o Plano Nacional de Educação (PNE), com o intuito de cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 94/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. Autoriza a prorrogação de prazo constante na Lei nº 4044/2019 e dá outras providências. Através da presente proposta buscamos autorização legislativa para prorrogar o prazo de vigência (até 31-05-2020) e para apresentação da prestação de contas (até 30-06-2020). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 95/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. Autoriza a prorrogação de prazo constante na Lei nº 4052/2019 e dá outras providências. Através da presente proposta buscamos autorização legislativa para prorrogar o prazo de vigência (até 31-05-2020) e para apresentação da prestação de contas (até 30-06-2020). **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 96/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019. Autoriza o Município subvencionar a Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro e dá outras providências. O projeto de lei tem por objetivo subvencionar a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, para fins de repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrente de Emenda Parlamentar, objetivando estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações, para ampliação e aperfeiçoamento da prestação de serviços de saúde aos munícipes que buscam e necessitam atendimento hospitalar. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 97/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. Fixa valor do piso salarial mensal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências. A Lei Federal nº 13.708/2018, alterou o valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, conforme o seguinte escalonamento: R\$ 1.250,00 a partir de 1º de janeiro de 2019. R\$ 1.400,00, a partir de 1º de janeiro de 2020. R\$ 1.550,00, a partir de 1º de janeiro de 2021. Assim, estamos enviando o projeto de lei anexo, onde o vencimento dos mesmos passa, a partir de **1º de janeiro de 2020**, de R\$ 1.250,00 para R\$ 1.400,00. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI Nº 98/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019. Autoriza o Município de Guaporé efetuar concessão de uso gratuito de bem imóvel à Associação dos Gremistas Guaporenses (AGG) e dá outras providências. O presente projeto de lei tem por finalidade efetuar concessão de uso gratuito à ASSOCIAÇÃO DOS GREMISTAS GUAPORENSES (AGG), do bem imóvel de propriedade do Município denominado CENTRO DE INFORMAÇÕES E DE APOIO AO TURISTA, identificado no patrimônio municipal pelo nº 20050592, localizado no acesso secundário ao Autódromo Municipal de Guaporé, com área de 303,00m², construído sobre o imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob nº ordem 50.350, avaliado em R\$ 338.232,58 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS: JADER DALLA COSTA: Requereu à Mesa Diretora que seja encaminhada solicitação à Secretaria de Assistência Social e Habitação, que analise os Títulos de Propriedade de lotes urbanos que foram vendidos pelo Município, nas décadas de 70, 80 e 90, e não foram escriturados até a presente data e que através de Projeto de Lei, seja regularizada sua doação para os proprietários ou os herdeiros. (Subscrito pelos Vereadores Rodrigo De Marco, Ronaldo Jair Donida e Marisa Judith Bordin). **Aprovados por unanimidade.**

VALCIR ANTONIO FANTON: Requereu à Mesa Diretora que seja retificado o Requerimento 079 para o seguinte texto: Solicita ao Secretaria do Planejamento o que segue: 1) Quais ruas receberam asfaltamento até o momento com recursos oriundos do empréstimo. 2) Quantos metros quadrados de rua foram pavimentados com asfalto com esses recursos até o momento? 3) Se no recebimento do projeto de asfaltamento realizadas com recursos do empréstimo, até o momento, todos os requisitos técnicos foram atendidos e se houve nenhum apontamento técnico para seu recebimento. 4) Indique qual o nome do técnico, engenheiro ou arquiteto é responsável pelo projeto das obras de asfaltamento realizadas com recursos do empréstimo. **Aprovado por unanimidade.**

JAIRO ELIAS ZANATTA: Requereu à Mesa Diretora, que conforme Inciso III do Artigo 64 do Regimento Interno, licença do Cargo de Presidente desta Casa a partir 01 de janeiro de 2020 por período indeterminado, exercendo minhas atividades normais como vereador pelo período que perdurar a licença. **Aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTOS VERBAIS: ANTONIO JOSÉ PANDOLFO: Requereu à Mesa Diretora que os Projetos de Lei nº 91/2019 e 92/2019 sejam votados separadamente e os demais Projetos de Lei sejam votados em Bloco. **Aprovado por unanimidade.**

RONALDO JAIR DONIDA: Requereu à Mesa Diretora que seja solicitado a Secretaria de Trânsito, a pintura de uma faixa de segurança na Rua Rodrigues Alves, como ponto de referência a casas dos senhores Fábio Fusqueira e Luis Carlos Nunes. **Aprovado por unanimidade.**

Sendo o que havia a comunicar, aproveitamos o ensejo para manifestarmos protestos de elevada estima e consideração.

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações da sociedade, relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, utilize o canal de Comunicação da Ouvidoria junto ao site www.camaraguapore.com.br

Jairo Elias Zanatta
Presidente